

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 171/2024.

Processo SGPe UDESC: 11616/2024.
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

1. OBJETO:

Aquisição de uma câmara para envelhecimento de sementes, modelo TE-410, que será utilizado em projetos de pesquisa vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Produção vegetal do CAV/UDESC, para ensaios de vigor em sementes.

2. JUSTIFICATIVA:

A utilização deste equipamento é de grande importância e indispensável para a condução de ensaios de vigor de sementes, sendo um equipamento que mantém as sementes em alta temperatura e umidade relativa do ar saturada, proporcionando condição adequada para simular envelhecimento precoce com precisão da variação de temperatura de 0,1°C. Será adquirida 01 unidade devido ao aumento da demanda de análises de vigor pelo teste em sementes de soja, espécies forrageiras, olerícolas, viabilizando a agilidade, e rapidez na emissão dos resultados para os clientes do LASO. Além disso, esse equipamento poderá ser disponibilizado para uso nos ensaios pelos alunos da graduação e pós-graduação do programa de produção vegetal.

CONTRATADA:

TECNA – EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
47.010.566/0001-68

3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A Contratada é empresa exclusiva no fornecimento do equipamento a ser adquirido e possui o documento de exclusividade que atesta tal fato.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CAV	14842	1.500.100.000	449052	39.000,00

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico nº 035/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 171/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **11616/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Lages/SC, 22 de abril de 2024.

Álvaro Luiz Mafra/Diretor Geral em exercício
(assinado digitalmente)